

# Novas regulamentações no setor cafeeiro

Sumário executivo 2

Introdução: As regulamentações vieram para ficar 4

Parte Um: Um ambiente regulatório em transformação 6

Parte Dois: A resposta insuficiente do setor cafeeiro 12

Parte Três: Recomendações e desafios 17

Parte Quatro: O caminho a seguir 20

Ficha técnica 21

**VOCAL**

Voice of Organisations in Coffee Alliance

# Sumário executivo

## Regulamentação: uma mudança necessária e aguardada

As regulamentações obrigatórias de sustentabilidade estão rapidamente se consolidando como o novo padrão para commodities globais, incluindo o café. Essa mudança, muito necessária e esperada, finalmente estabelece condições equitativas que colocam os direitos humanos e a preservação ambiental no mesmo nível de outras prioridades do setor. Adotar essa nova norma, onde a sustentabilidade é uma exigência e não uma escolha, é crucial para o futuro da indústria cafeeira.

## Benefícios para o planeta, agricultores, trabalhadores e a indústria

Apesar das preocupações com a sua implementação, essas regulamentações trazem benefícios significativos para o planeta, para os agricultores e para as empresas de café. Elas visam combater o desmatamento, fortalecer a proteção dos direitos humanos e aumentar a credibilidade das alegações de sustentabilidade. Ao exigir que as empresas abordem a necessidade de uma renda digna (living income) para os pequenos produtores, essas regulamentações deixam claro que o combate à pobreza no campo não é mais opcional. Além disso, o setor privado se beneficia de um mercado mais harmonizado e justo, onde todos os atores são obrigados a seguir os mesmos padrões de sustentabilidade.

## Resposta da indústria: insuficiente e tardia

A resposta da indústria cafeeira ao ambiente regulatório em evolução tem sido inadequada. O setor, em grande parte, não se envolveu ativamente nas discussões políticas ou até se opôs às novas regulamentações. Essa postura dificulta uma transição eficiente para um cenário global regulado de sustentabilidade. Ao contrário de outros setores, a indústria cafeeira demorou a participar de debates essenciais sobre implementação, o que resultou na ausência de estratégias abrangentes para operar sob essas novas regras. Questões como responsabilidade, rastreabilidade, cobertura de custos e credibilidade das alegações de sustentabilidade continuam sem solução, deixando o setor em dificuldade para se adaptar e obrigando as empresas a enfrentar esses desafios de forma isolada.

## Da disrupção à resiliência

Os argumentos contra a regulamentação, como o impacto potencialmente disruptivo nas operações comerciais ou nos preços ao consumidor, ignoram a sobrevivência a longo prazo do setor. Os custos de curto prazo da implementação de medidas de sustentabilidade são amplamente superados pelos riscos de não fazer nada e perder terras viáveis para o cultivo de café devido à negligência ambiental ou à falta de atratividade da cafeicultura para as gerações futuras. Adaptar-se a mudanças significativas é fundamental para a estabilidade a longo prazo.

## Monitoramento eficaz, impacto real

Cumprir as novas regulamentações exigirá um monitoramento rigoroso das cadeias de suprimento de café e a capacidade de demonstrar a implementação efetiva das medidas de devida diligência. Experiências anteriores com Sistemas de Padrões Voluntários (PSVs) mostram que as empresas frequentemente transferem a responsabilidade e os custos de implementação para os agricultores e países produtores. Para garantir o sucesso dessas medidas, é crucial que tanto a indústria quanto os reguladores ofereçam apoio financeiro e técnico aos pequenos agricultores, muitos dos quais já enfrentam dificuldades para suprir suas necessidades básicas.

## Um quadro regulatório confiável: a peça que falta

Regulamentações efetivas vieram para ficar, moldando o futuro dos mercados globais de commodities. No entanto, esta é uma transformação complexa. Para que essas regulamentações alcancem o impacto pretendido, os reguladores devem fornecer orientações claras, suporte robusto e ferramentas confiáveis de conformidade. O diálogo com as partes interessadas – especialmente com os stakeholders do café nos países de origem – é fundamental. Infelizmente, os mecanismos de engajamento da UE atualmente apresentam deficiências: falta clareza quanto aos prazos e apoio financeiro, e ferramentas

cruciais de implementação permanecem indefinidas. Embora o movimento em direção à devida diligência obrigatória e uma fiscalização eficiente seja um desenvolvimento positivo, os reguladores devem abordar essas deficiências para garantir que as regulamentações cumpram sua promessa.

## INTRODUÇÃO

# As regulamentações vieram para ficar

### Desafios persistentes do café

O café é uma das bebidas mais apreciadas no mundo, servindo como uma fonte diária de conforto para milhões de pessoas. No entanto, apesar de décadas de esforços, o setor cafeeiro global continua a enfrentar desafios persistentes de sustentabilidade.

As mudanças climáticas ameaçam tanto os produtores quanto os consumidores. A cultura café é um dos principais causadores do desmatamento em muitas das florestas tropicais existentes<sup>1</sup>. A monocultura frequentemente prevalece sobre a agrofloresta, substâncias químicas perigosas são amplamente utilizadas e o controle de efluentes é deficiente. Violações de direitos trabalhistas e humanos são endêmicas em várias regiões produtoras de café. Essa situação é agravada pela pobreza generalizada entre milhões de cafeicultores ao redor do mundo.

Ao mesmo tempo, enormes expectativas são impostas sobre pequenos agricultores que dependem do café. Quando se trata de sustentabilidade, o peso—frequentemente quase total—recai pesadamente sobre esses agricultores, enquanto reguladores e a indústria como um todo evitam assumir sua justa parcela de responsabilidade. Isso precisa mudar.

### Uma mudança bem-vinda

As regulamentações e exigências de sustentabilidade nas cadeias de fornecimento de commodities agrícolas estão evoluindo rapidamente, passando de programas voluntários de sustentabilidade para o cumprimento legal obrigatório. Essa mudança regulatória é bem-vinda e há muito necessária, criando condições para que a proteção dos direitos humanos e a prevenção da degradação ambiental se tornem prioridade.

Essa mudança é imprescindível, já que os esforços voluntários de sustentabilidade falharam em gerar impactos significativos no setor cafeeiro global. O novo quadro regulatório exige que o setor se adapte rapidamente e aprenda a operar dentro dessas novas normas. Mudanças precisarão ser feitas, e tanto as empresas do setor privado quanto os governos precisam enfrentar esses desafios com agilidade.

### Uma visão clara

O setor cafeeiro precisa de uma compreensão clara dos benefícios das mudanças regulatórias e dos danos de seguir com as abordagens convencionais em relação à pobreza dos agricultores, abusos trabalhistas, desmatamento e monocultura.

Integrar-se a esta nova realidade—onde a sustentabilidade deixa de ser opcional—é essencial para a indústria cafeeira. As regulamentações vieram para ficar e serão um motor fundamental para impulsionar uma transformação sistêmica do setor daqui para frente.

### Sobre este compêndio

Este compêndio descreve as principais mudanças regulatórias, desmistifica conceitos equivocados e destaca alguns dos principais desafios e preocupações relacionadas à implementação. Um dos objetivos é fornecer uma visão geral e melhorar a compreensão das dinâmicas regulatórias, em meio a um cenário onde a desinformação e à incerteza em torno da regulamentação imperam, com o intuito de apoiar todos os interessados no setor cafeeiro a se adaptarem e abraçarem essas mudanças. Para tanto, parte deste documento é direcionada à indústria cafeeira e aos governos dos países produtores.

Outro objetivo é fornecer uma mensagem unificada dos atores da sociedade civil sobre as questões chave enfrentadas pelo setor de café. Nesse sentido, o documento serve como um guia sobre a direção futura do debate sobre sustentabilidade no café, incentivando um diálogo mais profundo entre a indústria, governos de países produtores, a União Europeia e outras partes interessadas.

### MENSAGENS-CHAVE

- As regulamentações obrigatórias de sustentabilidade são essenciais para nivelar o campo de atuação e orientar a indústria cafeeira em direção a uma maior proteção dos direitos humanos e ambientais.
- Essas regulamentações oferecem benefícios substanciais: visam reduzir o desmatamento, garantir a proteção dos direitos humanos e obrigar as empresas a se comprometerem com uma renda digna para os pequenos produtores, melhorando assim a sustentabilidade e a resiliência geral da indústria cafeeira.
- A resposta inadequada da indústria cafeeira – marcada por resistência, desinteresse e desinformação – tem dificultado uma adaptação eficaz ao novo quadro regulatório
- A indústria deve concentrar-se na preparação e mobilização de recursos, pois alegações infundadas sobre operações sustentáveis e receios em relação ao impacto regulatório não reconhecem as vantagens a longo prazo de adotar a sustentabilidade a sustentabilidade.
- Certificações voluntárias de sustentabilidade e padrões empresariais internos são insuficientes para atender às novas demandas regulatórias. Uma estratégia abrangente é necessária, indo além da rastreabilidade para melhorar ativamente as condições econômicas, sociais e ambientais no nível de produção.
- Adaptar-se à nova realidade onde a sustentabilidade 'e obrigatória representará desafios para muitos pequenos agricultores, que precisam de apoio financeiro e técnico. O risco de exclusão desses agricultores do mercado não decorre das regulamentações, mas das decisões das empresas.
- Regulamentações eficazes são vitais para nivelar o campo de atuação, mas seu sucesso depende de reguladores confiáveis, de orientações claras e suporte, algo que atualmente é uma deficiência significativa da UE.

# Um ambiente regulatório em transformação

mudanças no atual ambiente regulatório refletem o contexto global, que já inclui tratados juridicamente vinculativos, como o Acordo de Paris, e instrumentos de "soft law", como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos de 2011 e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável. Embora muitas empresas tenham tomado medidas para abordar os direitos humanos na última década, a contínua falta de progresso em direção a um sistema econômico e ecologicamente justo levou os formuladores de políticas a avançar em direção à legislação obrigatória.

A União Europeia tem liderado essa guinada global através de legislações pioneiras que exigem a devida diligência sobre os impactos nos direitos humanos e ambientais nas cadeias de fornecimento de commodities<sup>ii</sup>. Isso é exemplificado pelo Regulamento da UE sobre Desmatamento (EUDR, adotado em junho de 2023) e pela Diretiva de Devida Diligência de Sustentabilidade Corporativa (CSDDD, adotada em maio de 2024), além de exigir precisão e transparência nos relatórios e no marketing, como a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD, adotada em janeiro de 2023) e a Diretiva de Alegações Verdes (ainda em desenvolvimento).<sup>iii</sup>

Embora ambições iniciais da EUDR e a CSDDD tenham sido atenuados durante o processo legislativo em Bruxelas, essas regulamentações, como um todo, formam um conjunto robusto de exigências sobre sustentabilidade ambiental e direitos humanos e também exigirão que as empresas sejam muito mais transparentes em seus relatórios públicos e em suas alegações de sustentabilidade.

Além disso, regulamentações nacionais de sustentabilidade também estão surgindo em países da UE e além, como no Reino Unido, EUA, Canadá, Noruega e muitas outras partes do mundo.<sup>iv</sup>

## Um conjunto coerente

Grande parte da discussão em torno das regulamentações se concentra na lei anti-desmatamento, o que é compreensível. Ela exige conformidade em um cronograma apertado e impulsiona as mudanças mais imediatas. No entanto, todas as quatro regulamentações europeias abordadas neste capítulo são importantes e foram projetadas para se complementar, abordando simultaneamente abusos ambientais e aos direitos humanos. Elas operam como um esforço coletivo. Nesse contexto, o EUDR não pode ser visto isoladamente das obrigações mais amplas de devida diligência corporativa sobre meio ambiente e direitos humanos estabelecidas na CSDDD. Essas regulamentações mais amplas também ajudarão a lidar com alguns dos aspectos mais controversos do EUDR, como a falta de apoio às organizações de agricultores para cumprirem as normas de conformidade.

# Regulação Europeia sobre Desmatamento (EUDR)

## O que é

O [Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento \(EUDR\)](#) exige que os produtos que entram no mercado da UE em sete commodities principais, incluindo o café, não provenham de áreas desmatadas após 31 de dezembro de 2020.<sup>v</sup> Além disso, o café importado para a UE deve ser produzido em conformidade com as leis dos países de origem<sup>vi</sup>. A implementação da lei começará em dezembro de 2024.

As empresas terão que provar que os produtos que adquirem são rastreáveis até o nível de produção e que são obtidos e produzidos com total respeito às regulamentações dos países de origem.<sup>vii</sup> Dependendo do risco de desmatamento por país ou região, diferentes níveis de avaliação de risco e esforços de mitigação serão necessários. Produtos originários de fontes de alto risco serão submetidos a uma fiscalização mais frequente.

## Consequências para as empresas

Tanto importadores para a UE quanto exportadores da UE, bem como empresas situadas mais adiante na cadeia de suprimentos, como grandes varejistas, têm as mesmas obrigações e responsabilidade legal. As empresas serão obrigadas a enviar declarações de diligência em cada remessa de café.

O não cumprimento das normas resultará em penalidades de até 4% do faturamento anual da empresa, a serem determinadas pelos estados-membros da UE. As penalidades podem incluir multas, confisco do produto e/ou das receitas associadas, exclusão temporária de participação em processos de compras públicas e exclusão temporária do mercado. Além disso, haverá um mecanismo para que terceiros possam apresentar preocupações fundamentadas, caso existam indícios de que as empresas não estejam cumprindo o regulamento.

## Benefícios e desafios para agricultores e trabalhadores do setor

A regulamentação ajudará a reduzir o desmatamento em regiões produtoras de café.<sup>viii</sup> Como o desmatamento tanto impulsiona quanto resulta das mudanças climáticas, o EUDR ajudará a mitigar os piores efeitos das perturbações climáticas previstas. Controlar o desmatamento potencialmente ajudará a estabilizar as chuvas nos países de origem, além de proteger a saúde do solo, conservar a biodiversidade e aumentar a capacidade de sequestro de carbono.

Além disso, a regulamentação pode incentivar as empresas a aumentar os investimentos do setor privado em produção ambientalmente amigável. Os requisitos mais rígidos apoiarão os produtores que já produzem café de forma sustentável, potencialmente ampliando o acesso aos mercados de exportação. No entanto, o atual formato da EUDR apresenta um risco significativo: a indústria pode transferir o custo de conformidade para os pequenos produtores, em vez de integrar esses custos em seus próprios modelos de negócios. Para evitar que isso ocorra, a UE deve estabelecer requisitos claros e sistemas robustos de monitoramento para garantir que os atores do mercado assumam sua parte no fardo da conformidade, sem transferir os custos de forma irresponsável.

A UE e as empresas do setor privado precisam fornecer apoio técnico e financeiro substancial aos grupos de pequenos agricultores para que os requisitos de geolocalização e rastreabilidade sejam implementados de forma eficiente. Esse apoio deve ser coordenado em níveis subnacionais, nacionais e corporativos (tanto nos países produtores quanto nos mercados consumidores), por meio de plataformas multissetoriais.

É crucial a definição de medidas claras para evitar que as empresas deixem de comprar de pequenos agricultores ou de países considerados de alto risco, uma questão que a UE ainda não endereçou completamente. No entanto, além dos esforços regulatórios, o setor privado tem uma responsabilidade clara de evitar o desengajamento abrupto e de apoiar os atores da cadeia de fornecimento, garantindo que os pequenos agricultores e países menos equipados não sejam deixados para trás.

## Benefícios para a indústria do café

Embora muitas empresas de café e governos dos países produtores demonstrem resistência a EUDR, essa regulamentação trará benefícios significativos para o setor.

A regulamentação aumentará a capacidade do setor de identificar, prevenir, mitigar e remediar riscos de desmatamento e degradação florestal. Além disso, assegura que o setor cumprirá seu papel na meta do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5 graus Celsius.

A rastreabilidade exigida pela EUDR também ajudará as empresas a cumprir novos requisitos de relatório de sustentabilidade. Benefícios comuns da rastreabilidade incluem a eliminação de fraudes, a redução de desperdícios e a identificação de novas eficiências, além de melhorar o controle de qualidade. Além disso, a coleta de dados confiáveis é o futuro para todos os tipos de negócios. No setor cafeeiro, será cada vez mais relevante ter dados sobre o impacto climático e na biodiversidade. Nesse contexto, a EUDR representa apenas o primeiro passo dessa transformação.

## Linha do tempo

A regulamentação será obrigatória a partir de dezembro de 2024, com pequenas e médias empresas (PMEs) tendo um ano adicional para se tornarem conformes. Na prática, as autoridades nacionais dentro da UE precisarão de tempo para implementar seus sistemas. Além disso, quando as autoridades nacionais começarem a aplicar as regulamentações, experiências anteriores com outras normas indicam que as primeiras intervenções se concentrarão em ajudar as empresas a entender os requisitos e a apoiá-las no caminho para a conformidade, em vez de adotar intervenções punitivas imediatamente<sup>x</sup>. A EUDR, portanto, será provavelmente implementado em etapas.

## Críticas ao processo

Embora a EUDR seja essencial e atrasos ou uma renegociação oficial dessa regulamentação devam ser evitados, é importante reconhecer que a UE em si tem sido, por vezes, pouco útil na implementação e desenvolvimento da lei.

A começar pelo engajamento e envolvimento dos países produtores no processo, que foi insuficiente. No mais, a UE tem sido lenta no desenvolvimento das ferramentas de conformidade necessárias, especialmente o sistema nacional de referência para determinar o nível de risco dos países de origem, os sistemas de TI pelos quais as empresas podem enviar suas declarações de devida diligência, bem como a clareza sobre como os operadores downstream podem comprovar a conformidade.

Além disso, no momento da redação, a Comissão tem se recusado a divulgar as orientações necessárias para a EUDR, causando ainda mais frustração e resistência à regulamentação.

## Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD)

### O que é

A [Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa](#) (CSDDD ou CS3D) exige das empresas:

- Tornar a diligência prévia uma parte fundamental das práticas e políticas corporativas.
- Identificar e avaliar os impactos adversos reais ou potenciais que suas operações possam ter.
- Tomar medidas para evitar, reduzir ou eliminar esses impactos adversos.
- Oferecer soluções para os impactos adversos que já ocorreram.
- Dialogar com as partes interessadas para entender suas preocupações e obter feedback.
- Criar um sistema onde as partes afetadas possam apresentar queixas relacionadas a impactos adversos.
- Avaliar como as ações implementadas estão funcionando e se são eficazes na mitigação dos impactos.
- Relatar regularmente e de forma transparente sobre as ações e os resultados das iniciativas de devida diligência.
- Ajustar as estratégias e práticas caso os impactos das ações não sejam suficientes.<sup>x</sup>

A CSDDD não se concentra em produtos específicos ou em sua importação, mas sim nas atividades globais da própria corporação. Ela abrange impactos nas operações da empresa, em suas subsidiárias e em suas cadeias de suprimento. Essa abordagem é realista, e reconhece que haverá desafios relacionados a direitos humanos e ambientais nas cadeias de valor.

### Consequências para as empresas

Em termos simples, a CSDDD estabelece que as empresas não podem mais ignorar violações de direitos humanos e ambientais em suas cadeias de suprimento e deverão estabelecer respostas adequadas aos desafios enfrentados em diferentes cadeias de suprimentos. Isso implica que significa,

por natureza, que não há cláusulas de 'isenção de responsabilidade'; os esforços sempre precisarão ser realizados de acordo com o contexto. As empresas precisam garantir que suas ações sejam proporcionais ao tamanho de seus problemas. Se as empresas não levarem a sério essa obrigação de devida diligência, as consequências podem incluir responsabilidade civil e penalidades financeiras de até 5% do faturamento global líquido da empresa.

## Benefícios para os agricultores e trabalhadores do setor

Um requisito crucial na CSDDD é que as empresas devem considerar a capacidade dos pequenos agricultores de obter uma renda digna (living income) e a dos trabalhadores de receber um salário justo (living wage). A pobreza de agricultores e trabalhadores não pode mais ser considerada um dado inevitável.

Além disso, ao abordar as baixas rendas das fazendas, as empresas serão obrigadas a avaliar criticamente suas práticas de compras, definir um plano e monitorar o progresso como parte de uma estratégia de devida diligência holística.<sup>xi</sup>

A CSDDD oferece muitos benefícios aos pequenos agricultores, não apenas como operadores econômicos, mas também como detentores de direitos. Benefícios incluem acesso a mecanismos de reclamação que as empresas agora deverão estabelecer, acesso à justiça em tribunais europeus para vítimas de impactos negativos corporativos e uma melhoria nos padrões sociais e ambientais.

A CSDDD pode reduzir drasticamente a escravidão, o trabalho forçado, o trabalho infantil, a violência contra trabalhadores que buscam se sindicalizar e outros abusos trabalhistas que afetam milhões de pequenos agricultores e trabalhadores. Novas evidências surgiram no setor de vestuário, onde uma regulamentação semelhante à CSDDD, nomeadamente a 'Lieferkettengesetz' da Alemanha, já está forçando fábricas de vestuário do sudeste asiático a cumprir as leis de salário mínimo, fornecer contratos escritos aos trabalhadores e oferecer bônus e outros benefícios.

Além disso, a CSDDD tem o potencial de contribuir com uma maior adoção de práticas de produção de café sustentáveis, levando a uma produtividade diversificada nas fazendas e a uma redução da pegada ambiental (incluindo água mais saudável para as comunidades produtoras de café que dependem de poços e rios para obter água).

Outro efeito colateral positivo da CSDDD é que, enquanto uma empresa com forte presença na Europa estiver envolvida, agricultores e trabalhadores se beneficiarão independentemente de estarem produzindo para a UE ou para outro mercado.

## Benefícios para a indústria do café

Existem muitos benefícios da CSDDD para a indústria do café. O mais importante deles é que a CSDDD aumentará a capacidade do setor de identificar, prevenir, mitigar e remediar abusos dos direitos humanos e ambientais. Outro grande benefício é o estabelecimento de um ambiente de concorrência harmonizado e justo para todos os atores em um dos maiores mercados do mundo. Para as inúmeras empresas de café que já se esforçam para eliminar abusos de direitos e adotar a sustentabilidade, a CSDDD garante que elas não enfrentarão concorrência desleal de atores mais inescrupulosos que fecham os olhos para os abusos com o intuito de comercializar produtos mais baratos.

A CSDDD também permitirá que as marcas atendam às crescentes expectativas dos consumidores em relação ao café que é obtido de maneira responsável tanto para os produtores quanto para o planeta. Há muitos estudos em várias commodities destacando os benefícios para os agricultores quando as empresas mudam para práticas de compras mais sustentáveis.<sup>xii</sup>

Por fim, um ciclo contínuo de planejamento-execução-verificação-ação também permitirá que as empresas tenham um controle muito maior sobre os riscos em suas cadeias de suprimento.

## Linha do tempo

A CSDDD é uma diretiva, e não um regulamento. Isso significa que a diretiva exigirá que os estados membros da UE desenvolvam regulamentos nacionais dentro de dois anos após sua aprovação em julho

de 2024.<sup>xiii</sup> Isso significa que algumas das questões-chave relacionadas à aplicação e conformidade ainda estão sendo desenvolvidas à medida que as legislações nacionais são estabelecidas. No entanto, espera-se que as agências de aplicação nacionais sejam designadas para garantir a conformidade com os regulamentos nacionais até 2027, no mais tardar.

## Diretiva de Relatório de Sustentabilidade Corporativa (CSRD)

### O que é

A [Diretiva de Relatório de Sustentabilidade Corporativa](#) (CSRD) exige que as empresas relatem como suas atividades impactam os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental, bem como como a sustentabilidade impacta a saúde financeira da empresa<sup>xiv</sup>. Ela equiva o setor com dados mais precisos e comparáveis e tornará mais difícil para as empresas escolherem quais métricas ambientais e de direitos humanos relatar.

### Consequências para as empresas

Os relatórios da CSRD devem estar disponíveis publicamente e uma auditoria de terceiros é exigida. Casos de não conformidade podem resultar em uma variedade de sanções e penalidades, incluindo multas, denúncias públicas e ordens para alterar a conduta corporativa. Empresas maiores precisarão começar a relatar em 2025, enquanto um lançamento gradual foi estabelecido para empresas menores até 2029.

### Benefícios para os agricultores e trabalhadores do setor

Com a CSRD, as empresas não poderão se esconder atrás de relatórios de sustentabilidade superficiais, mas realmente terão que comunicar sobre o impacto que estão promovendo. Isso significa que os impactos ambientais e de direitos humanos sobre os agricultores e trabalhadores do café se tornarão mais evidentes e deverão ser abordados de forma mais transparente pelas empresas.

### Benefícios para a indústria do café

Formatos de relatórios consistentes tornam mais previsível a prestação de contas e melhoram a capacidade das empresas de compreender e avaliar seus esforços de sustentabilidade, além de responder rapidamente a crises, conflitos e acusações, funcionando como uma ferramenta de mitigação de riscos reputacionais. Em resumo, isso ajudará as empresas a tomar decisões mais bem informadas sobre intervenções de sustentabilidade.

Para empresas como supermercados, a padronização dos relatórios das empresas de café cujos produtos elas vendem tornará mais simples a elaboração de relatórios abrangentes. A clareza nos relatórios também facilitará a atração de investimentos, além de ajudar a comunicar melhor com os consumidores.

Por fim, também facilitará a comparação do progresso das empresas com seus concorrentes, tanto dentro do setor cafeeiro quanto em outros setores de commodities.

## Diretiva sobre “Declarações Verdes”

### O que é

A proposta da Comissão Europeia para a [Diretiva de Declarações Verdes](#) estabelecerá padrões mínimos sobre como as empresas podem e não podem fazer declarações ambientais, seja em anúncios ou em embalagens<sup>xv</sup>. As alegações deverão ser baseadas em dados sólidos e não podem consistir em resultados selecionados, devendo incluir relatórios sobre todo o ciclo de vida do produto, bem como sobre impactos ambientais, como emissões de CO<sub>2</sub>.

## Consequências para as empresas

As empresas serão obrigadas a substanciar - ou comprovar através de dados - as declarações ambientais feitas aos consumidores. Essa substanciação deve estar disponível junto à alegação, em forma física ou na forma de um link para a web ou equivalente. A Diretiva se aplicará a empresas que se envolvem em comunicação *business-to-consumer* (empresa para consumidor), como publicidade ou declarações ambientais públicas. As penalidades e medidas aplicáveis em caso de não conformidade incluem multas, bem como a exclusão temporária de procedimentos de aquisição pública e do acesso a fundos públicos.

## Benefícios para os agricultores e trabalhadores do setor

Assim como na CSRD, o principal benefício para os produtores é que as declarações ambientais deverão ser honestas e bem embasadas, e que o *greenwashing* e a seleção de projetos de sustentabilidade serão fortemente desencorajados.

## Benefícios para a indústria do café

Um campo de atuação mais justo e uma comunicação padronizada sobre as declarações ambientais devem beneficiar todas as empresas que são honestas em seu desejo de avançar na sustentabilidade ambiental, garantindo que empresas verdadeiramente sustentáveis tenham um retorno sobre seu investimento ao poderem comunicar seu trabalho de sustentabilidade.

A Diretiva de Declarações Verdes também tornará mais fácil reassegurar consumidores quanto às alegações reais das empresas, em vez de *greenwashing*, tornando essas declarações ambientais confiáveis, comparáveis e verificáveis em toda a UE.

## Regulamentações Nacionais

Além da UE, muitos outros países consumidores implementaram, estão desenvolvendo ou anunciaram a intenção de desenvolver uma ampla gama de regulamentações de sustentabilidade que são ou podem se tornar relevantes para o setor do café<sup>xvi</sup>. Algumas das principais incluem:

- Em dezembro de 2023, o governo britânico anunciou medidas sob a "Lei do Meio Ambiente" para combater o desmatamento ilegal nas cadeias de suprimento (Schedule 17). O café ainda não está incluído na regulamentação que será implementada, mas pode ser no futuro.
- Nos Estados Unidos, uma reintrodução bipartidária de um renovado FOREST Act levantou a possibilidade de uma regulamentação ambiental, embora a versão atual do projeto ainda não inclua o setor do café.
- Embora não seja uma regulamentação, o Departamento de Estado dos EUA também publicou seu "Plano Nacional de Ação sobre a Condução Empresarial Responsável" em março de 2024, comprometendo o governo dos EUA a fortalecer a coordenação de políticas com outros governos e a desenvolver orientações para investidores sobre a realização de due diligence em direitos humanos.
- Há vários projetos de lei em nível estadual nos EUA sobre Aquisição Livre de Desmatamento, notavelmente em Nova Iorque, Califórnia e Illinois.
- Em março de 2024, a "Securities and Exchange Commission" (SEC) adotou regras de divulgação relacionadas ao clima, embora de forma mais limitada do que inicialmente proposto.
- Austrália, Japão e Singapura também estão considerando divulgações obrigatórias relacionadas ao clima para grandes empresas e instituições financeiras.

Essa lista não se propõe a ser completa, mas demonstrar que a regulamentação de sustentabilidade está em constante desenvolvimento e veio para ficar.<sup>xvii</sup>

### A resposta insuficiente do setor cafeeiro

De maneira geral, o setor do café tem respondido ao ambiente regulatório em mudança de três maneiras diferentes: pressionando contra as regulamentações, se abstendo da discussão e/ou fazendo alegações infundadas sobre conformidade. Como resultado, muitas empresas de café, produtores e governos dos países produtores de café estão atualmente mal preparados para lidar com essa transformação.

Essa falta de preparação decorre, em certa medida, da demora do setor em se engajar proativamente; muitos esforços foram despendidos tanto por empresas quanto por governos de países produtores na tentativa de amenizar ou adiar a regulamentação, por exemplo, questionando a contribuição do setor para o desmatamento.

O tempo gasto nessas reações poderia ter sido melhor utilizado na preparação para a conformidade, já que algumas das mudanças são, de fato, fundamentais e exigem um esforço significativo. Ao se associarem, abastecerem e investirem em pequenos agricultores e colaborações com os governos dos países produtores, as empresas poderiam ter adotado uma abordagem proativa, posicionando-se à frente das diretrizes em evolução.<sup>xviii</sup>

Como resultado, o café tem estado “ausente” em muitos dos diálogos políticos em nível da UE e global. Nos últimos meses, houve múltiplos esforços para alcançar o atraso. Organizações como a ECF, GCP, ICO e ITC intensificaram os esforços para apoiar o setor do café na compreensão e preparação para as mudanças legislativas que se aproximam. As iniciativas incluíram campanhas de conscientização, webinars de discussão, sites projetados para auxiliar na implementação e cartas de esclarecimento à Comissão Europeia. As medidas refletem um reconhecimento crescente da necessidade de adaptação proativa.

No entanto, persistem equívocos no setor, junto com alegações ousadas e enganosas que não têm suporte em dados sobre as novas regulamentações e as mudanças necessárias na indústria. Este documento examina alguns dos argumentos por trás dessas perspectivas.

### Uma ausência notável

O movimento em direção à regulamentação da sustentabilidade tem sido um processo gradual, que se estende por mais de uma década, com vários marcos importantes desde a adoção dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos em 2011 e do Acordo de Paris sobre o Clima em 2015. Além disso, tanto as legislações nacionais quanto o conjunto de regulamentações de sustentabilidade da UE têm estado em desenvolvimento há anos. A UE anunciou o desenvolvimento da EUDR em 2019.

Durante esse período, o setor do café tem estado amplamente ausente dos principais diálogos políticos, enquanto outros setores têm defendido ativamente medidas regulatórias, incluindo empresas tão diversas quanto a empresa de têxtil H&M, a gigante de decoração de casa Ikea, a montadora Volkswagen e todo o setor de cacau.<sup>xix</sup> Por exemplo, a Federação Europeia do Café (ECF) juntou-se a essas discussões em um estágio tardio, aparentemente em resposta à crescente pressão. Análises do setor, artigos de opinião e cenários alternativos sobre café livre de desmatamento e diligência devida começaram a surgir apenas em 2022-23.<sup>xx</sup> Como resultado dessa ausência, em vez de sentar-se à mesa de negociação, o setor do café foi parar no cardápio.

### Correndo atrás do prejuízo

Além disso, há uma compreensão limitada dentro do setor cafeeiro sobre as implicações de operar de maneira sustentável em um ambiente regulamentado. A indústria do café tem sido incapaz de prevenir abusos de direitos humanos ou de implementar medidas abrangentes de sustentabilidade e

transparência em sua cadeia de suprimentos em grande escala - apesar de muitas promessas feitas nos últimos anos. Se a indústria tivesse cumprido seus próprios compromissos anteriores, a conformidade com a EUDR seria muito mais fácil agora.

Questões cruciais permanecem sem resposta: quais são os mecanismos para responsabilizar atores mais influentes na cadeia, quem cobrirá os custos associados e como estabelecer métodos confiáveis para fazer reivindicações? Para muitas dessas questões, o setor do café agora enfrenta o desafio de ter que correr atrás do atraso.

## Aprendizado intersetorial

No entanto, não é preciso reinventar a roda necessariamente, pois outros setores estão mais avançados nesse caminho. Muitas empresas de café operam em várias commodities regulamentadas, como cacau, madeira, soja, óleo de palma e produtos de gado.

Existem diversas ferramentas disponíveis. O setor do café pode se beneficiar das orientações fornecidas pelo "Accountability Framework".<sup>xxi</sup> Bem como dos exemplos do setor de cacau, que parece estar melhor preparado e menos antagonista às mudanças regulatórias<sup>xxii</sup>. No caso do óleo de palma, a RSPO e outros atores forneceram orientações sobre conformidade com a EUDR. Para o setor de celulose e papel, é a FSC.<sup>xxiii</sup>

O setor do café deveria ser capaz de adotar e implementar as melhores práticas e orientações de outras commodities, integrando-as de forma eficiente em suas operações da cadeia de suprimentos. Tais melhores práticas devem incluir aprender com erros passados (também em outros setores).

## Resistência

Apesar de inicialmente ter tido tempo suficiente para se preparar para a conformidade regulatória, a indústria do café dedicou grande parte de sua energia a resistir às novas regulamentações. O foco dessa resistência tem frequentemente sido nas preocupações sobre o curto prazo de implementação da EUDR e os custos associados, indicando uma relutância em se adaptar às novas realidades regulatórias. Embora as preocupações e os pedidos de esclarecimento sejam válidos, o que permanece ausente nas cartas das associações da indústria do café à Comissão Europeia é qualquer reconhecimento da responsabilidade da própria indústria em enfrentar os desafios que se avizinham.<sup>xxiv/xxv</sup>

Se a indústria do café não está pronta no momento, é urgente que mobilize todos os recursos possíveis para garantir que esteja. Em vez de resistir a medidas regulatórias, as partes interessadas da indústria devem priorizar o engajamento proativo nas preparações. Isso significa investir em capacitação e fazer os ajustes operacionais necessários para apoiar os países produtores de café e manter o acesso ao mercado da UE.

## Desinformação e Alegações Duvidosas

Numerosas alegações foram feitas sobre o ambiente regulatório em mudança por stakeholders do setor do café que requerem correções, nuances ou qualificações.

### ALEGAÇÃO DUVIDOSA #1

#### **"As regulamentações são ruins para os negócios"**

Um dos argumentos mais amplamente ouvidos contra a regulamentação é a ideia de que a regulamentação é "ruim para os negócios". Essa perspectiva muitas vezes destaca os custos associados à conformidade, um potencial risco de perder acesso ao mercado e a responsabilidade que as empresas e seus diretores podem enfrentar. Embora esses possam ser efeitos *potenciais* de práticas de sustentabilidade obrigatórias, é limitado afirmar que a regulamentação é ruim para os negócios. Como

argumentado extensivamente no capítulo anterior, a sustentabilidade que essas regulamentações visam alcançar é essencial para a *sobrevivência* do setor do café.

A necessidade de investir agora para recompensas futuras desestimula muitas corporações, que frequentemente relutam em sacrificar lucros de curto prazo. No entanto, integrar a conservação florestal com a agrofloresta do café oferece um caminho para alinhar objetivos econômicos e ambientais. Dado que o café é uma planta perene com uma vida produtiva de até 25 anos, essa abordagem exige planejamento e investimento a longo prazo. Sem isso, muitos pequenos agricultores, que carecem de recursos e flexibilidade para se adaptar ou se mudar, podem ser forçados a abandonar o cultivo de café.

Implementar medidas de sustentabilidade requer tempo, esforço e investimento financeiro, custos que muitas vezes se traduzem em preços mais altos para o consumidor. Além disso, embora reduzir o desmatamento possa acarretar custos a curto prazo, aceitar o desmatamento em várias commodities a longo prazo contribuirá para mudanças climáticas catastróficas que diminuiriam enormemente a terra adequada para o cultivo do café.<sup>xxvi</sup> Perder metade da terra onde o café pode ser cultivado é claramente ruim para os negócios. Muito pior do que ter que cumprir a EUDR e outras regulamentações relacionadas.

Além disso, se os produtos forem impedidos de entrar nos mercados devido a violações ambientais ou de direitos humanos, a principal preocupação deve ser resolver essas violações (o que garantiria o acesso ao mercado), em vez de criticar a lei que exige que as empresas o façam. É precisamente porque os atuais sistemas voluntários não conseguiram criar um impacto suficiente que uma abordagem regulatória é necessária e iminente.

A responsabilidade por violações ambientais e de direitos humanos deve ser vista como um aspecto padrão da responsabilidade empresarial, semelhante às responsabilidades por fraude financeira ou outras infrações legais. A fraude correndo desenfreadamente é ruim para os negócios. Da mesma forma que permitir que práticas insustentáveis se proliferem também é prejudicial. Medidas tomadas para conter o desmatamento, como ser totalmente rastreável, podem ajudar uma empresa a operar de maneira mais suave e eficiente, com oportunidades de reduzir desperdícios, fraudes, abusos e corrupção.

Um quadro regulatório robusto garante um campo de atuação nivelado para todas as empresas, facilitando a conformidade com requisitos padronizados e fechando brechas que poderiam ser exploradas por práticas antiéticas.

A previsibilidade e a consistência proporcionadas por regulamentações em toda a UE aumentarão a segurança jurídica para as empresas, o que é claramente vantajoso para as empresas de café. A adoção de um quadro jurisdicional unificado da UE – em vez de sistemas nacionais díspares – reduz significativamente os riscos legais para as empresas. Isso também torna a sustentabilidade mais fácil de operar em escala e garante práticas consistentes entre várias partes interessadas na cadeia de suprimentos.

Medidas regulatórias destinadas a salvaguardar os direitos ambientais e humanos elevam a viabilidade da indústria do café. As novas regulamentações fornecem clareza essencial e estabelecem um ambiente propício para que o setor do café enfrente seus desafios de sustentabilidade mais prementes.

## **ALEGAÇÃO DUVIDOSA #2**

### **“Os padrões voluntários garantem a conformidade”**

Mais da metade do volume de produção global de café é certificado por padrões de sustentabilidade voluntária (PSVs), como 4C, Rainforest Alliance, Fairtrade e Orgânico. As empresas frequentemente citam essas certificações como prova de seus esforços de sustentabilidade ao longo dos anos. Além disso, o setor do café testemunhou uma mudança de PSVs externas para padrões empresariais internos, que são essencialmente padrões voluntários, mas gerenciados internamente em vez de por terceiros.

Muitas grandes torrefadoras de café já afirmam que obtêm 100% de seu café verde de forma “sustentável” ou “responsável” ou que o farão em um futuro próximo.

Alguns PSVs e programas de empresas podem orientar as empresas em direção à sustentabilidade e ajudá-las a se alinhar com as emergentes regulamentações sociais e ambientais. A maioria dos padrões agora está trabalhando para refinar seus critérios para apoiar melhor a conformidade.

Os PSVs e outros programas de sustentabilidade, portanto, desempenham um papel crucial. Eles podem ajudar a construir a infraestrutura necessária, auxiliar os agricultores na organização e estabelecer as bases para fortalecer a rastreabilidade. Essas iniciativas também podem fornecer os meios para cobrir os custos de conformidade, apoiar a capacitação dos agricultores e promover a implementação de práticas de agrofloresta regenerativa.<sup>xxvii</sup>

No entanto, os atuais modelos de PSVs e programas de empresas não alcançam rastreabilidade até os níveis de fazenda e lote, nem garantem conformidade com a legalidade e a devida diligência. Além disso, os PSVs até agora não demonstraram ser capazes de aumentar a renda dos agricultores e os salários dos trabalhadores, ou mesmo de eliminar a escravidão ou o trabalho infantil.

Alguns PSVs e programas de empresas podem colocar as empresas em um caminho em direção à sustentabilidade de uma forma que fortaleça as jornadas das empresas em direção à conformidade com as regulamentações de sustentabilidade. A maioria dos padrões está tomando medidas para recalibrar seus critérios.

No entanto, isso pode ser apenas um dos passos, e muito mais é necessário, pois um PSV e programas empresariais sozinhos não podem garantir sustentabilidade, nem garantir conformidade com os novos frameworks regulatórios. A indústria sabe que deveria fazer mais, mas a pressão simplesmente não está lá; os PSVs são relativamente baratos e a conformidade sozinha é muitas vezes suficiente para manter as críticas mais severas longe de suas costas. Os PSVs frequentemente se opõem a isso, mas a narrativa dominante da indústria continua forte.

No entanto, as regras do jogo estão mudando com as novas regulamentações. Para a CSDDD, um PSV nunca será suficiente, pois a CSDDD exige que as corporações tenham conformidade baseada em processos, não em produtos. Não é papel de um PSV atender às novas demandas regulatórias – embora algumas empresas possam estar esperando isso. Os PSVs são ferramentas voluntárias a serem usadas além da conformidade com a legislação.

Um padrão baseado na realidade de uma fazenda não será suficiente para uma lei que exige que as multinacionais tenham sistemas internos em vigor. Para a conformidade regulatória baseada em produtos, as empresas devem, no mínimo, adotar uma abordagem “PSV extra”, ao mesmo tempo em que colaboram com os PSVs para fortalecer os padrões e os procedimentos de auditoria.

### **ALEGAÇÃO DUVIDOSA #3**

#### **“Abordagens territoriais podem garantir a conformidade”**

Assim como os PSVs, existem algumas iniciativas para estabelecer “abordagens territoriais” para cumprir com as regulamentações, particularmente a EUDR<sup>xxviii</sup>. Atualmente, a Enveritas está oferecendo pacotes territoriais padrão para atender a EUDR. No entanto, essas alegações territoriais de rastreabilidade jurisdicional não serão suficientes para cumprir os requisitos da EUDR. Para que tal abordagem seja legalmente suficiente, deverá incluir rastreabilidade até o nível de lote. Além disso, essa abordagem deve ser inclusiva para pequenos produtores e oferecer suporte para que eles possam se tornar conformes, caso ainda não o sejam.

As abordagens territoriais atuais se concentram exclusivamente no aspecto do desmatamento da EUDR, negligenciando os requisitos de legalidade e outras leis, como a CSDDD e regulamentações

relacionadas. Como resultado, essas abordagens não são à prova de futuro para a conformidade e permanecem incompletas.

Se as abordagens territoriais forem adotadas, é essencial enfatizar que estas podem servir apenas como medidas temporárias durante a fase inicial de implementação, a menos que consigam garantir a legalidade e incluir pequenos produtores. Além disso, devem estar diretamente vinculadas à rastreabilidade em nível de lote. Embora seja compreensível que os prestadores de serviços estejam buscando lucrar com essas mudanças regulatórias, as abordagens territoriais só poderão ser credíveis se forem estabelecidas por uma instituição de múltiplos interessados governada de forma transparente e inclusiva, em vez de serem impulsionadas por interesses comerciais.

#### ALEGAÇÃO DUVIDOSA #4

“Os pequenos produtores serão desproporcionalmente afetados pelas novas exigências de conformidade.”

As empresas de café costumam afirmar que sua oposição às novas regulamentações de conformidade visa proteger e apoiar os pequenos produtores em suas cadeias de suprimento. Elas argumentam que essas regulamentações poderiam forçá-las a rescindir contratos com fornecedores que não atendam a EUDR e a outros novos requisitos regulatórios.

Embora seja verdade que os pequenos produtores enfrentarão desafios significativos para se adaptar a esses novos requisitos e precisarão de apoio (veja a Parte Três para mais detalhes), muitas organizações de agricultores veem a EUDR como uma oportunidade para melhorar a vida dos agricultores. Embora a rastreabilidade possa ser desafiadora, também é considerada um elemento crucial para reduzir a complexidade da cadeia de suprimento e garantir que os preços de compra sejam respeitados.

Além disso, as novas regulamentações podem incentivar o desenvolvimento de melhores soluções digitais para cooperativas, melhorando a gestão diária e os métodos de pagamento, fortalecendo assim a posição dos pequenos produtores na cadeia de suprimento e simplificando os procedimentos internos.

A principal razão pela qual os pequenos produtores podem ser severamente impactados por essas exigências de conformidade ocorrerá caso as empresas de café decidam descontinuar suas relações comerciais com eles. Esse risco é particularmente grande para pequenos produtores localizados perto de florestas, onde os requisitos de conformidade podem ser mais rigorosos do que para aqueles que não estão em tais áreas. No entanto, esse risco seria o resultado das decisões das empresas, não das regulamentações em si. Assim, cabe inteiramente às empresas decidir se expõem os pequenos produtores – a quem alegam se importar tanto – a esse risco. As práticas de compra das empresas – ao contrário de muitos dos requisitos do ambiente habilitador – estão plenamente dentro da esfera de controle das empresas.

## PARTE TRÊS

### Recomendações e desafios

Está claro que estamos entrando em uma nova era onde a sustentabilidade não é mais um "desejo" – agora é uma parte obrigatória das operações de cada empresa de café. O conjunto de regulamentações europeias e outras sinaliza um avanço louvável e crucial no enfrentamento das questões globais urgentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aos direitos humanos. Por tempo demais, essas questões foram objeto de esforços voluntários, que consistentemente falharam. Estabelecer um campo de atuação obrigatória é uma necessidade urgente, e os reguladores finalmente estão reconhecendo essa necessidade.

No curto prazo, ajustar-se a essa nova realidade apresentará desafios. E, como em qualquer novo instrumento complexo, uma calibração contínua será necessária; as regulamentações provavelmente exigirão revisões regulares nos próximos anos para garantir sua eficácia e impacto desejado. A EUDR, por exemplo, possui um período de revisão embutido de vários anos.

Além disso, as mudanças significativas que são introduzidas no comércio global devem ser cuidadosamente geridas para evitar prejudicar grupos vulneráveis e impedir que atores mais influentes explorem a situação para fortalecer ainda mais sua posição.

Como a EUDR é a primeira regulamentação a entrar em vigor, os desafios discutidos neste capítulo podem parecer focados na EUDR; no entanto, eles também são altamente aplicáveis a CSDDD e parcialmente aplicáveis à lei francesa "Devoir de Vigilance", à "Lieferkettengesetz" alemã e a outras regulamentações semelhantes. Tanto a Comissão quanto os governos dos Estados Membros da UE, ao redigirem suas regulamentações nacionais para se conformar a CSDDD, devem considerar esses desafios desde o início.

#### Apoio aos Pequenos Produtores

No cerne de quase todos os desafios de sustentabilidade no setor de café está a questão da pobreza dos pequenos produtores, na agricultura familiar e dos trabalhadores que dependem destes empreendimentos.

Se implementadas eficientemente, essas novas regulamentações (particularmente a CSDDD) apresentam uma grande oportunidade para o setor enfrentar o problema da pobreza dos agricultores. Isso seria benéfico para todos – tanto para os produtores quanto para a indústria – e ajudaria a resolver muitos dos problemas relacionados que o setor de café enfrenta, como trabalho infantil, desmatamento e desigualdade de gênero.

No entanto, regulamentações que tentam impor a conformidade à sustentabilidade sem abordar as causas profundas da pobreza podem criar problemas para pequenos agricultores pobres e vulneráveis.

Por exemplo, iniciativas para reprimir o trabalho infantil ou o desmatamento sem garantir que os agricultores e trabalhadores tenham uma renda digna (mencionado na lei como *living income*) dificilmente terão sucesso e podem se tornar perigosamente punitivas para alguns agricultores que temem perder o acesso aos mercados.

Portanto, qualquer esforço de conformidade deve fornecer apoio financeiro e técnico para capacitar os pequenos produtores a se adequarem.<sup>xix</sup> As empresas poderiam, por exemplo, cobrir os custos de geomapeamento dos sistemas de TI usados para demonstrar conformidade, e outros custos de conformidade dos agricultores e cooperativas nos países de origem.

Uma parte importante desse apoio também deve ser fornecida pelos reguladores na forma de assistência financeira. As regulamentações devem estipular claramente que os pequenos agricultores

não podem arcar com o custo da conformidade sem uma compensação adequada. No entanto, independentemente das ações dos reguladores, as empresas têm a responsabilidade de fornecer uma parte fundamental desse apoio.

Nesse sentido, a UE comprometeu fundos de apoio para ajudar os agricultores a se adequarem à regulamentação. No entanto, a própria EUDR tem lacunas significativas e precisa das disposições de renda digna (living income) da CSDDD para garantir que os agricultores sejam compensados pelos custos de conformidade regulatória.<sup>xxx</sup> Até que a CSDDD entre em vigor, as empresas devem comunicar de forma transparente como estão garantindo que os custos de conformidade não sejam repassados aos agricultores.

A UE também deve apoiar proativamente os pequenos agricultores, bem como os governos dos países produtores, fornecendo pacotes substanciais de apoio financeiro e técnico aos agricultores de café em todas as principais regiões produtoras de café, com especial atenção para os agricultores que mais precisam.<sup>xxxi</sup>

Portanto, é preciso ficar muito claro na orientação para a implementação da EUDR que não se deve empurrar os custos de conformidade para os agricultores ou se afastar de áreas de alto risco.

## Dependências da digitalização

A conformidade com a EUDR exige uma gestão de dados digitais abrangente entre várias partes interessadas e países, principalmente devido às exigências da regulamentação para rastreabilidade até parcelas específicas de terra, além de informações adicionais para verificar a legalidade e a produção livre de desmatamento. Atualmente, uma variedade de abordagens e ferramentas estão em desenvolvimento, cada uma com diferentes modelos de negócios, propriedade e organização.

Embora os sistemas de gestão de dados possam beneficiar as cooperativas de café, a conformidade com a EUDR exige que elas compartilhem dados com os compradores. Dado que muitos pequenos produtores ainda carecem da capacidade técnica para lidar com os dados de geolocalização exigidos pela EUDR, eles dependem dos sistemas fornecidos pelos compradores. Conseqüentemente, mudar de um comprador para outro pode ser difícil. Um dos principais obstáculos no cenário digital atual é a interoperabilidade entre sistemas. Essa situação pode prender pequenos produtores a relacionamentos com compradores específicos, limitando sua liberdade de operar no mercado e aprofundando as desigualdades de poder existentes.

Há também uma preocupação séria com a proteção inadequada de dados, que pode levar a violações dos direitos pessoais dos pequenos produtores. Além disso, deve-se abordar a questão de quem possui os dados e como os agricultores podem se beneficiar deles. Sem isso, as desigualdades de poder no setor podem se ampliar ainda mais, deixando os pequenos agricultores vulneráveis à exploração.

Os agricultores precisarão de apoio para enfrentar esses riscos, tanto financeiro quanto em capacitação. Além disso, devem ser iniciados processos multilaterais e multissetoriais para apoiar os produtores nos países em desenvolvimento nas dificuldades relacionadas à coleta de dados<sup>xxxii</sup>. Esses processos devem ser acompanhados por compromissos claros das empresas e por fortes mecanismos de transparência e responsabilidade.

Além de ser uma responsabilidade de cada empresa, a interoperabilidade e sistemas de rastreabilidade mais abertos também oferecem benefícios significativos para o setor privado, tanto em termos de custo quanto de credibilidade.

A médio e longo prazo, os processos de digitalização podem ser apoiados pela criação de sistemas nacionais de rastreabilidade confiáveis. Nesse sentido, há um papel real que os governos produtores devem desempenhar.<sup>xxxiii</sup> Idealmente, esses sistemas nacionais de rastreabilidade alimentariam um sistema interativo de geolocalização a nível da UE, que poderia monitorar o desmatamento em tempo real e fornecer alertas para as autoridades competentes.

## Confiabilidade dos Reguladores: Ferramentas em Falta

Ao implementar novas regulamentações, o regulador deve ser um parceiro confiável, oferecendo suporte suficiente, prazos claros e as ferramentas necessárias para a conformidade. Nesse sentido, a UE tem falhado.

Embora a UE tenha se comprometido a fornecer apoio financeiro e técnico para a conformidade com a EUDR (por meio de financiamento de embaixadas em países produtores, apoio direto de Bruxelas e a Iniciativa Team Europe), esse suporte é insuficiente para atender a todos os pequenos agricultores em todos os setores. Além disso, ferramentas essenciais de implementação da EUDR, como o Sistema de Informação para declarações de devida diligência, foram muito tardias em serem lançadas, e a clareza sobre as obrigações dos operadores *downstream* ainda permanece incerta.

Uma maneira de garantir essa confiabilidade e o diálogo necessário é estabelecendo redes nacionais de múltiplas partes interessadas, semelhantes aos Acordos de Parceria Voluntária que foram configurados para a Regulamentação de Madeira. Essas redes permitiriam que pequenos agricultores, a sociedade civil, a indústria e os governos se reunissem com a UE para discutir pacotes de apoio e questões contínuas relacionadas à conformidade. Essas iniciativas também poderiam incluir ideias inovadoras, como o desenvolvimento de sistemas nacionais de rastreabilidade. Essas etapas permitiriam que as regulamentações fossem mais aceitas nos países produtores, proporcionando maior transparência sobre a legalidade no país (incluindo quais leis são importantes para monitorar as cláusulas de legalidade, especialmente para a EUDR) e poderiam até encorajar os países produtores a promulgar legislações espelho, o que poderia ajudá-los a longo prazo e reduzir sua classificação de risco no cenário mundial.

A recente resistência da UE resultou em revisões e, às vezes, no arquivamento completo de requisitos ambientais importantes dentro do Green Deal pela Comissão Europeia. Se passos semelhantes forem tomados em relação a EUDR e a CSDDD, os investimentos realizados por empresas e agricultores seriam em vão e a credibilidade do sistema regulatório da UE seria comprometida.<sup>xxxiv</sup>

### O caminho a seguir

No atual cenário, as políticas e investimentos de muitas empresas de café não atendem às necessidades urgentes do setor. Como resultado, muitos cafeicultores se encontram despreparados para cumprir os novos padrões regulatórios, o que os coloca em risco de marginalização nos mercados da UE e em outros mercados de café importantes.

A chave reside em um cenário onde os compromissos do setor privado, políticas internacionais, colaboração entre múltiplas partes interessadas e assistência financeira se unam para apoiar os pequenos produtores de café.

Embora as regulamentações nunca sejam a solução completa, sem um nível mínimo de regulamentação, a sustentabilidade continuará a ser marginalizada nos mercados globais de commodities. É importante reconhecer que soluções eficazes não são universais. Abordar questões estruturais profundas requer

As regulamentações vieram para ficar. Cabe ao setor cafeeiro se esforçar para compensar seu atraso e cumprir suas promessas e potencial em relação ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Ao implementar regulamentações de sustentabilidade, os governos consumidores estão começando a pressionar as empresas a assumirem maior responsabilidade por suas cadeias de suprimento, incentivando-as a apoiar práticas sustentáveis no terreno.

Os governos dos países produtores precisam mudar sua postura de resistência às regulamentações para criar um ambiente que facilite a conformidade para todos os atores envolvidos.

Comerciantes e torrefadores, atores que exercem influência significativa na indústria do café, devem demonstrar seu compromisso ativamente, garantindo que os benefícios do comércio de café vão além dos ganhos financeiros. Eles precisam liderar a promoção da gestão ambiental e revisar suas práticas de compra para melhorar a renda dos agricultores que sustentam o setor. Para esses líderes da indústria, a sustentabilidade deve evoluir de uma palavra da moda para um imperativo central nos negócios.

Além disso, esforços coletivos para ampliar intervenções em todo o setor cafeeiro posicionarão melhor a indústria para a transição de práticas voluntárias para a sustentabilidade obrigatória.

Nos próximos anos, a sustentabilidade no setor cafeeiro passará de um atributo "opcional" para uma licença para operar. O setor precisa agir com a urgência que essa mudança radical exige.

---

<sup>i</sup> Modelos climáticos e evidências de campo revelam que as mudanças climáticas gradualmente levarão a produção de café para novas áreas, ameaçando algumas das últimas florestas primárias remanescentes do planeta, junto com seus ricos ecossistemas e biodiversidade.

<sup>ii</sup> Este conjunto de regulamentações da UE é baseado e está em conformidade com as leis brandas mencionadas anteriormente, incluindo os [Princípios Orientadores da ONU](#) e as [Diretrizes da OCDE](#).

<sup>iii</sup> O trabalho forçado não tem recebido muita atenção no setor cafeeiro até agora, mas a possibilidade de sua presença nas regiões produtoras de café sugere que a Diretiva de Trabalho Forçado da UE poderá em breve se tornar uma regulamentação significativa para a indústria. Por exemplo, o trabalho forçado tem sido repetidamente documentado no Brasil, veja: SOMO e Conectas (2024). [Bitter brew. Modern slavery in the coffee industry.](#)

<sup>iv</sup> Diversas instituições e indivíduos começaram a fornecer uma visão geral dos vários desenvolvimentos legislativos, incluindo o [Banco de Dados Legislativo do ICO](#).

<sup>v</sup> As outras commodities são gado, cacau, óleo de palma, borracha, soja, madeira e certos produtos derivados.

<sup>vi</sup> Se os governos nacionais legalizarem o desmatamento após a data limite de 2020, a data da EUDR ainda será aplicada. Por outro lado, se existirem regras nacionais mais rigorosas, como uma data limite anterior, esses requisitos mais estritos terão precedência. No entanto, há um risco real de que os reguladores nacionais possam enfraquecer os padrões legais nacionais para facilitar a conformidade. Isso já aconteceu no Peru, onde emendas à Lei Florestal e de Fauna Silvestre foram enfraquecidas para se alinhar aos requisitos da EUDR, veja: Peña Alegría, P. (2024). [\(Mis\)Adapting Domestic Law to Meet New International Environmental and Trade Rules: How Peru Changed Its Environmental and Land Use Rights Laws in Response to the European Union Deforestation Regulation.](#)

<sup>vii</sup> Incluindo os direitos dos povos indígenas e as leis que proíbem o trabalho infantil e a escravidão

<sup>viii</sup> Embora a EUDR combata o desmatamento após 2020, ela não será capaz de lidar com os efeitos do desmatamento antes dessa data limite. É óbvio que isso não significa que nenhum desmatamento tenha ocorrido, ou que seja uma solução para o desmatamento anterior. Veja mais em Weisse, M., Goldman, E., and Carter, S. (April 4, 2024). Forest Pulse: [The latest on the world's forests.](#)

<sup>ix</sup> A regulamentação EUDR substitui as regras de combate ao corte ilegal de madeira e ao comércio associado, que estavam previstas no [Regulamento da União Europeia sobre a Madeira](#), em vigor desde 2013.

<sup>x</sup> Isso está em grande parte - embora não totalmente - alinhado com o [Guia de Due Diligence da OCDE para Conduta Empresarial Responsável](#), que foi recentemente atualizado e modernizado.

<sup>xi</sup> Um segundo documento de posicionamento conjunto da VOCAL Alliance sobre Renda Digna e Práticas de Compra no Setor Cafeeiro está planejado para o primeiro semestre de 2025.

<sup>xii</sup> Incluindo [este estudo](#) sobre os benefícios no setor de óleo de palma e [este](#) sobre os benefícios para o setor madeireiro.

<sup>xiii</sup> Na UE, um regulamento é uma única lei que se aplica uniformemente a todos os Estados-membros, enquanto uma diretiva exige que os Estados-membros criem suas próprias leis nacionais que atendam aos requisitos da diretiva. A EUDR é um regulamento porque o desmatamento está sob os poderes regulatórios diretos da UE. Em contraste, a regulamentação do comportamento empresarial nas áreas sociais e ambientais está sob a soberania nacional, razão pela qual a CSDDD é uma diretiva. Isso significa que resultará em 27 diferentes leis nacionais, todas as quais precisam ser alinhadas.

<sup>xiv</sup> Embora não haja um vínculo direto entre a CSRD e a CSDDD, a CSDDD foi elaborada para ser o mais alinhada possível à CSRD. Além disso, a transparência exigida na CSRD terá implicações claras nos riscos identificados dentro da CSDDD.

<sup>xv</sup> O texto ainda está em negociação e espera-se que entre em negociações de tríplice assim que o novo Parlamento Europeu for eleito. Como tal, os detalhes finais desta Diretiva ainda não são certos.

<sup>xvi</sup> Mesmo na UE já existem regulamentações nacionais sobre este tema, incluindo a lei alemã 'Lieferkettengesetz' e a lei francesa 'Devoir de vigilance'

<sup>xvii</sup> O ICO Taskforce Global Knowledge Hub tem [um banco de dados](#) que captura muitas das regulamentações que já entraram em vigor. No entanto, muitas das regulamentações descritas neste artigo ainda não estão nessa visão geral.

<sup>xviii</sup> [Forest Trends \(September 14, 2022\). Ten things companies and investors can do to meet no-deforestation commitments.](#)

<sup>xix</sup> Alguns exemplos podem ser encontrados neste [artigo de opinião](#) da fundadora do CoffeeWatch, um dos participantes do VOCAL. Veja: E. Higonnet (April 25, 2024). [EU law to reduce deforestation is on a knife's edge, will leaders act?](#)

<sup>xx</sup> See for example the ECF reactive statement to the EC proposal of regulation on deforestation-free commodities and the ECF position paper on the EC proposal for a directive on corporate sustainability due diligence.

<sup>xxi</sup> Como o documento de orientação operacional do Accountability Framework, [Operational Guidance](#).

<sup>xxii</sup> Desde 2019, um grupo de empresas de cacau e organizações da sociedade civil têm trabalhado juntas para pensar e moldar o cenário regulatório para o cacau, por meio da [Cocoa Coalition](#). Esta Coalizão inclui várias

---

empresas que também comercializam café, como a Nestlé. Além disso, a organização guarda-chuva do setor de cacau ECA está atualmente trabalhando junto com seus membros para definir orientações sobre a melhor forma de cumprir com as mudanças regulatórias.

<sup>xxiii</sup> Escute o episódio 67 e 68 de the Forest for the future podcast of FSC, veja: [How FSC is aligning with the EUDR](#).

<sup>xxiv</sup> Brown, N. (August 20, 2024). [Opinion: Large roasters urge EUDR delay, but where's the culpability?](#) Daily Coffee News.

<sup>xxv</sup> Vários setores e países solicitaram o adiamento da EUDR, com a indústria do café levantando preocupações específicas em múltiplas cartas à Comissão Europeia:

**Deutscher Kaffeeverband (DKV)** (18 de fevereiro de 2024). Assunto: A aplicação da EUDR prevista para o final do ano não é viável; atraso na aplicação e desburocratização urgentemente necessários.

**Federação Europeia do Café (ECF)** (20 de fevereiro de 2024). Assunto: A realidade da implementação da EUDR na cadeia de suprimentos do café: um apelo para reconsiderar a implementação e o cronograma.

**Coalizão da UE de associações industriais** (assinada pela ECF) (17 de maio de 2024). Assunto: [EUDR information system not yet on track to meet requirements of properly functioning supply chains](#).

International Coffee Partners (ICP) (June 5, 2024). [Smallholder coffee farmers need adequate structures, enough time, and financial resources to comply with EUDR](#).

ECF, GCP, WCPF and others (August 14, 2024). Subject: [Call for urgent action for effective EUDR implementation](#).

<sup>xxvi</sup> Grüter, R., Trachsel, T., Laube, P. and Jaisli, I. (2022). Expected global suitability of coffee, cashew and avocado due to climate change. PLoS ONE 17.

<sup>xxvii</sup> Para mais informações sobre as principais limitações e forças dos Sistemas de Verificação de Sustentabilidade (PSV) na realização de compromissos de sustentabilidade e conformidade, consulte: Voice Network (2019).

[Certification is not the systemic solution to unsustainable cocoa](#).

<sup>xxviii</sup> Mais sobre como o sistema funciona pode ser encontrado neste [explicador](#). E embora este plano não seja bom o suficiente, pelo menos é um plano. Muitos atores da indústria não têm planos. Da mesma forma, a Ugandan Coffee Development Authority, juntamente com a Uganda Coffee Platform, está implementando uma abordagem territorial para tentar cumprir no curto prazo. Veja: Agrospecials (2024). [Uganda wrestles with EUDR compliance amidst coffee trade challenges](#).

<sup>xxix</sup> Oger, A. (2023). [Environmental and social impacts embedded in EU trade policies. The case of EU trade-related autonomous measures in Vietnam](#). IEEP.

<sup>xxx</sup> A EUDR menciona – no Considerando 50 – que "esforços razoáveis devem ser realizados para garantir que um living income seja pago aos produtores, em particular aos pequenos agricultores, de modo a permitir uma renda digna e combater efetivamente a pobreza como uma causa raiz do desmatamento." Embora isso não constitua uma exigência de pagamento de preços que garantam uma renda digna aos produtores - living incomes -, é uma recomendação clara que ainda não recebe a devida atenção nas discussões sobre a EUDR. Ao implementá-la, as empresas de café podem evitar de forma proativa consequências negativas da EUDR, como a exclusão de pequenos agricultores do mercado.

<sup>xxxi</sup> Especially smallholder farmers, farmers in marginalised communities, women headed households, etc.

<sup>xxxii</sup> A good example of such a process is the recent platform for data interoperability that was initiated by INA and GIZ, see: [Digital integration of agricultural supply chains alliance \(DIASCA\)](#).

<sup>xxxiii</sup> Key recommendations for national traceability systems are detailed in this paper, see: FERN (2024).

[Transformative traceability. How robust traceability systems can help implement the EUDR and fight the drivers of deforestation](#).

<sup>xxxiv</sup> A controversa negociação que se instaurou, atrasando a aprovação da CSDDD – mesmo depois de ter passado do nível do tríplice – é um bom exemplo da credibilidade instável em Bruxelas no momento. Veja: [European Coalition for Corporate Justice](#).

## Ficha tecnica

Este documento é a primeira publicação da Aliança Voz das Organizações no Café (VOCAL). É o resultado de várias rodadas de consulta com os participantes do VOCAL e outras partes interessadas no setor de café, no período de maio a setembro de 2024.

Citação: VOCAL (2024): Novas regulamentações no setor cafeeiro

Texto: Sjoerd Panhuysen (Ethos Agriculture) e Antonie C. Fountain (VOICE Network).

Publicado por: VOCAL, administrado pela VOICE Network.

Contato: Solicitações de informações podem ser enviadas para: [antonie@voicenetwork.cc](mailto:antonie@voicenetwork.cc).

Direitos autorais: Encorajamos o uso de seu conteúdo em outras publicações, desde que sejam dadas referências adequadas. Publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-Compartilhual 4.0 Internacional.

A membresia e a estrutura da VOCAL ainda estão em fase formativa. As organizações que contribuíram para esta primeira publicação são Coffee Watch, Fairfood, Fern, Forests of the World, Inkota Netzwerk, Oxfam Bélgica, Public Eye e Rikolto, apoiadas pela Ethos Agriculture e pela VOICE Network

# VOCAL

Voice of Organisations in Coffee Alliance

rikolto



OXFAM  
België | Belgique

INKOTA   
netzwerk

 COFFEE  
WATCH

Public Eye

 Berne Declaration

FORESTS OF  
THE WORLD .ORG

fern  
MAKING THE EU WORK  
FOR PEOPLE & FORESTS

FAIRFOOD